



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 7159, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 346, de 2 de maio de 2017, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E :

Art. 1º DISPENSAR o servidor LADIMIR DE ARAÚJO, matrícula siape 0139669, CPF: 745.272.407-06 da função de Chefe de serviços Substituto da Secretaria da Coordenação-Geral de Administração e Finanças -CGEAF, código DAS 101.1, por motivo de aposentadoria, para o qual foi nomeado pela Portaria SUSEP 6.347/2015, publicada no DOU em 22.09.2015;

Art. 2º DISPENSAR o servidor LUIZ EDUARDO ADEMI TEIXEIRA, matrícula Siape nº 1349889, CPF nº 023.943.367-06, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Serviços, Material e Patrimônio – COSEP, da Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGEAF, código FCPE 101.3, para qual foi nomeado pela Portaria SUSEP 6962/2017, publicada no DOU em 25.07.2017;

Art. 3º DESIGNAR o servidor RAPHAEL LINHARES DE ALCÂNTARA, matrícula Siape nº 1480613, CPF nº 057855897-10, para exercer a Função Comissionada de Chefe de serviços Substituto da Secretaria da Coordenação-Geral de Administração e Finanças -CGEAF, código DAS 101.1, nos eventuais impedimentos do titular;

Art. 4º DESIGNAR o servidor RAPHAEL LINHARES DE ALCÂNTARA, matrícula Siape nº 1480613, CPF nº 057855897-10, para exercer a Função Comissionada Coordenador Substituto da Coordenação de Serviços, Material e Patrimônio – COSEP, da Coordenação-Geral de Administração e Finanças - CGEAF, código FCPE 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM MENDANHA DE ATAÍDES** (MATRÍCULA 2325827), **Superintendente da Susep**, em 24/07/2018, às 13:46, conforme artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .
Nº de Série do Certificado: 1283076



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
informando o código verificador **0326176** e o código CRC **35F539E3**.

Referência: Processo nº 15414.605753/2017-78

SEI nº 0326176